



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 31/10/2023 09:45:40.513 - MESA

RIC n.2647/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca das medidas adotadas à prevenção e ao combate ao crime de extração ilegal de madeira no estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, solicitar informações à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhora Marina Silva, acerca das medidas adotadas à prevenção e ao combate ao crime de extração ilegal de madeira no estado do Amazonas. Neste contexto, solicito:

- a) Quais medidas estão sendo atualmente utilizadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para a prevenção e combate ao crime de extração ilegal de madeira no estado do Amazonas?
- b) Quais os órgãos federais responsáveis pela eventual fiscalização de extração ilegal de madeira no Amazonas?
- c) O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima pretende alterar as regras para a extração ilegal de madeira, em relação às normas atualmente vigentes?
- d) Quais os programas, projetos de controle e combate à extração ilegal de madeira que estão sendo utilizados ou instituídos pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima? Quais as ações, projetos e/ou programas estão sendo implementados, bem como entre seus órgãos vinculados, em especial o IBAMA e ICMBio, para a promoção dos trabalhos de monitoramento,

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



* C D 2 3 4 4 0 2 2 1 2 3 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 31/10/2023 09:45:40.513 - MESA

RIC n.2647/2023

controle, fiscalização, prevenção e combate à extração ilegal de madeira?

- e) Qual a previsão para criação de uma política nacional de enfrentamento a esse tipo de crime?
- f) Há a previsão de verbas federais destinadas à prevenção e combate ao crime de extração ilegal de madeira?
- g) Qual a previsão orçamentária destinada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima à prevenção e combate ao crime de extração ilegal de madeira?
- h) Há atualmente, no organograma do Ministério do Meio Ambiente, alguma secretaria ou órgão responsável pela fiscalização e/ou recebimento de denúncias acerca de extração ilegal de madeira?
- i) Há, dentro da estrutura da pasta, algum grupo designado a dar celeridade às ações de combate e prevenção ao crime de extração ilegal de madeira?
- j) Qual a atual disponibilidade orçamentária para projetos voltados à preservação da Floresta Amazônica e o combate à extração ilegal de madeira? Qual é o plano e quais os critérios utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para a utilização e distribuição de recursos financeiros captados pelo Fundo da Amazônia na presente situação? Existem valores contingenciados?
- k) Quais são as parcerias estabelecidas pelo governo federal e o Ministério do Meio Ambiente com organizações não governamentais e setor privado para combater a extração ilegal de madeira no estado do Amazonas?
- l) Quais são as medidas adotadas pela pasta para identificar e investigar redes de extração que atuam no interior do estado do Amazonas, bem como para responsabilizar os envolvidos?



* C D 2 2 3 4 4 0 2 2 1 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 31/10/2023 09:45:40.513 - MESA

RIC n.2647/2023

- m) Há previsão de novas instalações fiscais ou destinação de maior quantidade de fiscais ambientais para o interior do Amazonas?
- n) Quais os principais desafios enfrentados atualmente pela pasta na execução de políticas públicas voltadas ao combate à extração ilegal de madeiral, em especial, no estado do Amazonas?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as recentes notícias divulgadas pelo próprio Governo Federal acerca da deflagração de ações da Polícia Federal, em conjunto ao ICMBio, para coibir os crimes de desmatamento e extração irregular de madeira¹, o presente Requerimento de Informações pretende esclarecer questionamentos acerca das atuais medidas e providências adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima no combate e prevenção dos mesmos.

Realizada pela Polícia Federal e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) entre os dias 17/07 e 22/07, a Operação Bertholletia teve como objetivo reprimir o desmatamento ilegal, a extração irregular de madeira e a invasão de terras públicas no interior das Reserva Extrativista Arapixi, no Amazonas.

Considerando que, segundo levantamento, quase 40% da extração de madeira na Amazônia não é autorizada, sendo ainda que 15% desta ocorre apenas dentro de áreas protegidas, como terras indígenas e unidades de conservação².

Considerando que extração irregular de madeira, sem licença de

¹<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2023/07/governo-federal-reprime-extracao-ilegal-de-madeira-em-unidade-de-conservacao>

²<https://amazon.org.br/imprensa/quase-40-da-extracao-de-madeira-na-amazonia-nao-e-autorizada-mostra-pesquisa-inedita/>



* C D 2 3 4 4 0 2 2 1 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

autoridade competente, constitui crime ambiental, nos termos do Art. 50-A, da Lei 9.605/98.

Considerando a crescente importância das pautas ambientais e da política ambiental, sendo o meio ambiente saudável um direito fundamental, e como é essencial que a cobrança do cumprimento de leis ambientais sejam realizadas de forma célere e constante, em decorrência da dificuldade de recomposição da vegetação suprimida.

Por fim, considerando, a gravidade dos dados divulgados frequentemente na mídia sobre o aumento desenfreado do desmatamento em território nacional, como a tamanha importância da preservação da Floresta Amazônica.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de sessões, 30 de outubro de 2023.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Apresentação: 31/10/2023 09:45:40.513 - MESA

RIC n.2647/2023



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234402212300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

